CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 12/01/2021

Baltar Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 01/08/83

PROJETO DE LEI Nº 0063/83

ASSUNTO

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Coronel José Adauto Bezerra, na forma que indica

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5732 DE 29/09/83

DIOM Nº 7741 DE 05/10/83

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

LEI Nº 5732 DE 29 DE Setembro DE 1.983.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Cel. JOSÉ ADAUTO BEZERRA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao Cel. JOSÉ ADAUTO BEZERRA .

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE Setembro DE 1.983.

ENGº. CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Maria José de Albuquerque Oliveira
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ao Vereador José Monteiro para
Relatar. Fortaleza 22-08-83
Dinico Matias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 23 / 8 / 1983
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 63/83

Aprovado em 1a. discussão
Em 26 / 8 / 1983
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO CEL. JOSÉ ADAUTO BEZERRA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA, AO CEL. JOSÉ ADAUTO BEZERRA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 1º DE AGOSTO DE 1983.

Aprovado em 2a. discussão
Em 13 / 9 / 1983
PRESIDENTE

VEREADOR - JOSÉ BARROS DE ALENCAR

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 13 / 9 / 83
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

NATURAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ORIUNDO DE UMA DAS FAMÍLIAS MAIS TRADICIONAIS DO CEARÁ, JOSÉ ADAUTO BEZERRA CURSOU O COLÉGIO CEARENSE PARA DEPOIS INGRESSAR NA ESCOLA PREPARATÓRIA DE FORTALEZA, DAÍ SAINDO PARA REALIZAR SEU GRANDE SONHO, QUE ERA O OFICIALLATO EM AGULHAS NEGRAS.

DESSE TRADICIONAL CENTRO DE EDUCAÇÃO CÍVICA E MILITAR SAIU COMO ASPIRANTE, INICIANDO UM LONGO ITINERÁRIO POR VÁRIOS PONTOS DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, NUM TRABALHO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL. NO DECURSO DE 14 ANOS FOI DISTINGUIDO COM TODAS AS PROMOÇÕES, ATÉ FAZER O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DO EXÉRCITO PARA LOGO DEPOIS SE TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA NO POSTO DE CORONEL.

INGRESSOU NA POLÍTICA ELEGENDO-SE DEPUTADO ESTADUAL EM VÁRIAS LEGISLATURAS E NUMA PROVA INCONTESTE DO SEU GRANDE PRESTÍGIO POLÍTICO ATINGIU O POSTO ADMINISTRATIVO MAIS ELEVADO DO ESTADO, ASSUMINDO A CHEFIA DO GOVERNO.

HOMEM DE RECONHECIDA HABILIDADE POLÍTICA PRESTÍGIO INCONTESTE, TRABALHADOR E ALTAMENTE RESPONSÁVEL, REALIZOU UM PERÍODO DE GOVERNO DOS MAIS PRODUTIVOS, FICANDO SEU NOME LIGADO À HISTÓRIA DE NOSSA TERRA.

ELEGEU-SE, POSTERIORMENTE DEPUTADO FEDERAL PELO PDS E ATUALMENTE ELEITO PELA VONTADE POPULAR, DESEMPENHA AS ELEVADAS FUNÇÕES DE VICE-GOVERNADOR DO ESTADO.

SUA LARGA FOLHA DE SERVIÇOS, SUA DEDICAÇÃO E AMOR À NOSSA CIDADE O CREDENCIAM À HOMENAGEM PRETENDIDA QUE ESPERAMOS SEJA APROVADA PELA UNANIMIDADE DESTA CASA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 1º DE AGOSTO DE 1983.

VEREADOR - JOSÉ BARROS DE ALENCAR

MUNICIPAL
FORTALEZA

CURRICULUM VITAE

NOME - José Adauto Bezerra

PROFISSÃO - Militar e Empresário

DATA DO NASCIMENTO - 03-06-1926

FILIAÇÃO - José Bezerra de Menezes
e Maria Amélia Bezerra

ESTADO CIVIL - Casado

NOME DA ESPOSA - Lídia Almeida Bezerra

FILHOS - Noema, Regina, Mônica, Adauto Júnior e Ângela.

CURSO PRIMÁRIO - Grupo Escolar de Juazeiro do Norte

CURSO GINASIAL - Colégio Diocesano do Crato e Colégio Cearense de Fortaleza.

CURSO SUPERIOR - Escola Preparatória de Fortaleza e
Academia Militar de Agulhas Negras
Curso de Aperfeiçoamento do Exército

VIDA MILITAR - Aspirante em 1942
2º Tenente em 1950
1º Tenente em 1952
Major em 1964, tendo passado para a Reserva com os proventos de Tenente-Coronel.

UNIDADES EM QUE SERVIU

1º/3º C.A. CAV (Alegrete - Rio Grande do Sul);
1º/3º R.A. AAé (Natal, Rio Grande do Norte);
10º G.A.T. (Fortaleza - Ceará).

VIDA POLÍTICA - Deputado Estadual em 1958, pela antiga UDN, e 1º Secretário da Assembléia Legislativa, em 1961;
- Reeleito Deputado Estadual pela ARENA, nas três legislaturas seguintes, sempre com a maior votação do Estado;
- Candidato ao Governo do Ceará, em 1967, indicado em lista quíntupla;

- Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará em 1967, assumiu o Governo na ausência do Governador Plácido Castelo;
- Presidente da Assembléia Legislativa no biênio 1971/1972, assumiu o Governo na ausência do Governador César Cals de Oliveira Filho;
- Primeiro Vice-Presidente do Diretório Regional da antiga ARENA, Seção do Ceará;
- Presidente da Comissão de Orçamento da Assembléia Legislativa, assumiu várias vezes a presidência das comissões conjuntas;
- Governador do Ceará no período de 15-03-1975 a 28-02-1978, quando renunciou ao cargo para candidatar-se a Deputado Federal nas eleições de 15 de novembro daquele ano.
- Deputado Federal no período 1979 - 1983, eleito com 120 mil votos, a maior votação do Nordeste;
- Vice-Governador do Ceará, eleito pelo voto direto, no pleito de 15 de novembro de 1982.

CONDECORAÇÕES:

- Medalha de Bronze do Exército
- Medalha do Sesquicentenário da Independência
- Medalha das Convenções de São Paulo
- Medalha do Mérito da Prefeitura de Fortaleza
- Medalha do Congresso Interparlamentar
- Medalha "Melhor Deputado do Ano" em várias legislaturas
- Medalha do Pacificador
- Medalha do Educador
- Medalha da Abolição
- Medalha Justiniano de Serpa
- Medalha Santos Dumont
- Medalha da Associação dos ex-Combatentes

DISTINÇÕES

- Título de Cidadão Honorário de Abaiara
- Título de Cidadão Honorário de Assaré
- Título de Cidadão Honorário de Aurora

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

- Título de Cidadão Honorário de Baixio
- Título de Cidadão Honorário de Barbalha
- Título de Cidadão Honorário de Boa Viagem
- Título de Cidadão Honorário de Campos Sales
- Título de Cidadão Honorário de Crato
- Título de Cidadão Honorário de Farias Brito
- Título de Cidadão Honorário de Iguatu
- Título de Cidadão Honorário de Ipaumirim
- Título de Cidadão Honorário de Jaguaribe
- Título de Cidadão Honorário de Mauriti
- Título de Cidadão Honorário de Milagres
- Título de Cidadão Honorário de Porteiras
- Título de Cidadão Honorário de Sobral
- Título de Cidadão Honorário de Piquet Carneiro
- Título de Cidadão Honorário de Limoeiro do Norte
- Título de Cidadão Honorário de Orós
- Título de Cidadão Honorário de Palmácia

DIPLOMAS

- Amigo dos Trabalhadores.
- Amigo dos Funcionários Públicos
- Amigo dos Comerciários
- Doutor Honoris Causa da Universidade Vale do Acaraú
- Doutor Honoris Causa da Universidade Federal do Ceará.
- Doutor Honoris Causa da Universidade Estadual do Ceará.
- Economista Honorário do Ceará
- Contador Honorário do Brasil
- Sócio Honorário da Academia Cearense de Letras
- Sócio Honorário da Academia Sobralense de Letras

COMENDAS

- Lions Club Internacional conferida pela Presidência Internacional do Clube.
- Santo Sepulcro conferida pelo VATICANO.

HOMENAGENS

- Denominação do Deputado ADAUTO BEZERRA ao edifício da Assembléia Legislativa do Ceará, por ato da Mesa Diretora e apoio unânime dos Deputados;
- Denominação do Governador ADAUTO BEZERRA ao Centro Social de Mondubim, por Decreto do Prefeito Evandro Aires de Moura;
- Denominação de RODOVIA GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA à estrada ligando Crato a Assaré, por Decreto do Governador Waldemar Alcântara.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 93 / 80 / 1983
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 21 /83
AO PROJETO DE LEI Nº 63/83.

O Vereador José Barros de Alencar submeteu a aprovação deste Legislativo o presente projeto de lei que " Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Cel JOSÉ ADAUTO BEZERRA" .

A homenagem justifica-se plenamente considerando-se que o nome de Adauto Bezerra está inscrito na história do nosso Estado e da nossa cidade,mercê seus méritos pessoais e sua rica folha de serviços prestados, no exercício de sua funções específicas, além da valiosa contribuição para o nosso desenvolvimento.

Deputado Estadual,Governador do Estado e Vice-Governador, representa uma força política incontestável e espirito de liderança capaz de conduzir os destinos do Estado, levando-o a projetar-se no cenário nacional.

Muito tem trabalhado em prol dos nossos interesses, principlamente em favor de nossa região castigada pelas intempéries , merecendo, sem sombras de dúvidas, a honraria ora proposta.

Honra-nos, tê-lo como Cidadão de Fortaleza, como conterrâneo honorífico e assim sendo, somos pela aprovação do projeto de lei em apreço.

É o nosso Parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE ~~outubro~~ DE 1.983

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 63/83.

APROVADO
Em 19/11/83

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Cel. JOSÉ ADAUTO BEZERRA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA.

Art. 1º - Fica Concedido o Título Honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao Cel. JOSÉ ADAUTO BEZERRA .

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1.983.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

Of. nº 1777-83

Fortaleza, 25 de Outubro de 1983

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao CEL. JOSÉ ADAUTO BEZERRA, na forma que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Herval Sampaio
Presidente, em exercício

Exmo. Sr.
Dep. Fed. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA